

## UMA NOVA --- CASA DO DOURO

A ProDouro ([www.prodouro.com](http://www.prodouro.com)) propõe uma nova Casa do Douro, capaz de guiar e resolver a desejada sustentabilidade da vitivinicultura da RDD em todas as suas vertentes: económica, social e ambiental.

A nova Casa do Douro defenderá e representará todos os vitivinicultores e terá competências que a tornam crucial para a atividade vitivinícola. A inscrição é livre, sem que se descarte à partida a possibilidade de evoluir para inscrição obrigatória, conforme a experiência do passado. Os serviços são pagos por quota anual em função do património vitícola e cobrada aquando da entrega [anual] da DCP (Declaração de Colheita e Produção), com possibilidade de cobrança extra de certos serviços. Outras fontes de financiamento serão equacionadas.

É pela competência e exemplo que a nova Casa do Douro aliciará os vitivinicultores mais resistentes a associarem-se.

### QUAIS AS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA NOVA CASA DO DOURO, CAPAZES DE ENTUSIASMAR A ADESÃO VOLUNTÁRIA DOS VITIVINICULTORES?

1. Responsabilidade do CADASTRO VITÍCOLA, conquanto sistematicamente auditado pelo IVDP. É o Cadastro Vitícola que mais influirá o reconhecimento e a autoridade da nova Casa do Douro. O Cadastro continuará a servir o IVDP, nomeadamente no rateio anual da DOP PORTO. É muito importante e urgente a digitalização do Cadastro Vitícola antigo, como forma de preservar memória e a evolução da viticultura pós-filoxera. Esta digitalização é também um instrumento de trabalho útil no novo Cadastro Vitícola.
2. VINHOS COM DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDA (DOP) e INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA (IGP). Esclarecer a coexistência de mais do que uma DOP no mesmo prédio e vindima com vista à transparência das DOP's e valorização da uva e do vinho. A capacidade de o viticultor gerir a sua quota de DOP vindima a vindima, sem prejudicar o bem comum.
3. Responsabilidade de uma ESTAÇÃO DE AVISOS AGRÍCOLAS DA RDD — útil e respeitada — em parceria estreita com o Ministério da Agricultura e a UTAD. Uma rede de estações meteorológicas e previsão meteorológica (que inclui o risco de granizo) ao serviço simultâneo da Estação e dos viticultores. Uma estratégia pública e bem explicada na luta contra

Flavescência Dourada das videiras. A listagem anual e pormenorizada dos pesticidas, do seu preço unitário e por hectare, com destaque especial para a sua toxicologia e ecotoxicologia.

4. Os LABORATÓRIOS (autónomos ou em parceria com a UTAD e outros) de análises de suporte à atividade vitícola e olivícola: análises de terra e foliares, análises de vinhos e azeites.
5. O apoio a todas as ações/causas exteriores — admite-se a sua “assimilação” consentida — que visem a sustentabilidade da atividade vitivinícola, nomeadamente aquelas publicamente defendidas pela ProDouro e para as quais esta associação tem um dossier próprio, mas que oferece à nova Casa do Douro:
  - a) A classificação (refletida no Cadastro Vitícola) das vinhas velhas. Está em causa a revisão do conceito de VINHA VELHA, conforme a proposta/causa da ProDouro e que visa a preservação e valorização das primeiras vinhas pós-filoxera, quer na arquitetura do terreno em socalcos, quer no riquíssimo património genético das castas.
  - b) A obrigatoriedade do TRATAMENTO POR ÁGUA QUENTE (TAQ) de varas de enxertia, bacelos e enxertos-prontos de videiras, como forma de prevenir a Flavescência Dourada.
  - c) A LUTA ATIVA CONTRA O GRANIZO, sendo o método usado inquestionável nas questões paisagísticas e ambientais, bem como aceite pela UNESCO (classificação Património Mundial) e pela comunidade científica, idealmente representada pela UTAD. Uma colaboração estreita com as câmaras municipais de Alijó e Sabrosa, envolvidas no projeto pioneiro na RDD que obedece a estas condições (ver [www.selerys.fr](http://www.selerys.fr)).
  - d) A criação da DOP AZEITE DO DOURO e da marca OLIVAL DE BORDADURA, que reconhece, enaltece e assim valoriza o ordenamento identitário da moldura das vinhas na RDD.
  - e) O CONTRATO DE VINDIMA. Um contrato para além do Contrato de Muito Curta Duração decisivo na contratação de vindimadores. A vindima manual é uma realidade a que não se pode/quer fugir nas encostas do Douro.
  - f) O conceito de QUINTA, para além do de «parcela de vinha».
  - g) A designação APMG (de Autorização de Produção de Mosto Generoso) é substituída por APVP (de Autorização de Produção de Vinho do Porto), como exemplo de um contributo para a estima devida ao vinho do Porto.
  - h) O troço da autoestrada A24, Vila Real / Peso da Régua / Lamego, passa a chamar-se AUTOESTRADA DO VINHO DO PORTO como instrumento de publicitário e de educação no conhecimento e consumo do vinho ex-libris de Portugal.
6. A integração da UNIDADE MISSÃO DOURO na Casa do Douro que, naturalmente, funcionaria no seu edifício no Peso da Régua. Pretende-se a defesa intransigente do ADV – Património Mundial, quer da arquitetura da paisagem, quer do ameaçado património genético das castas autóctones e tradicionais do Douro. A nova Casa do Douro assume-se ZELADORA DO ADV – PATRIMÓNIO MUNDIAL.

7. ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DO PATRONATO da RDD. A aposta na dignificação e remuneração compensadora dos assalariados agrícolas e no esclarecimento de índices de produtividade do trabalho. O custo de produção das uvas permanentemente atualizado. O contrato de trabalho para o assalariado vitícola mais ou menos especializado, para os condutores de tração animal e para os operadores de máquinas. A questão do horário de trabalho (verão) e do número de horas máximo diário em trabalhos considerados penosos ou que requerem o uso obrigatório de EPI's incómodos; etc. Um CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO específico para a RDD. A CERTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO regionais e afins no cumprimento do CCT regional e nas simples obrigações para com os assalariados, mormente os imigrantes.
8. Gabinete de APOIO JURÍDICO AO VITIVINICULTOR, que inclui a vertente crucial do Direito do Trabalho.
9. BOLSA DE QUINTAS E VINHAS. A avaliação de uma propriedade vitícola. Lista de avaliadores credenciados. Publicitar a compra e venda de propriedades vitícolas no Douro. A atualização fácil do cadastro vitícola antes da venda do prédio correspondente.
10. Gabinete do PROVIDOR DO VITIVINICULTOR DO DOURO.
11. O MUSEU DO TERRITÓRIO DO ALTO-DOURO VINHATEIRO — ÁLVARO MOREIRA DA FONSECA (no edifício da Casa do Douro), em colaboração com o Museu do Douro, onde se explica aos visitantes o método de classificação das vinhas idealizado e concretizado por Moreira da Fonseca e que traduz da forma mais espetacular a definição de um território vinícola (terroir), bem como aí se expõe a maior e mais complexa região vinhateira de montanha do mundo e a tranquilidade com que encara as mudanças climáticas previstas. O novo museu integra o antigo Castro Vitícola da Casa do Douro (memória) e aí a sua consulta é livre.
12. DIVULGAÇÃO da ação da Casa do Douro em prol da vitivinicultura duriense. Foco permanente na análise do mercado do vinho, do custo de produção da uva e do seu preço de venda. A valorização da uva e do vinho. O enoturismo. A nova Estação de Avisos. Os casos (que podem ser públicos) do Provedor do Vitivinicultor.